

REVISITANDO A HISTÓRIA: A implementação da Lei 10.639/03 e sua Relevância no Ensino de História para os alunos das turmas 6° “A” E 9° “A” da Escola Monsenhor José Soares.

LOPES DE ALMEIDA, Maria Clara ¹

SANTOS SILVA, Milene Ciana ²

STELIO BRITO PEREIRA, Gladyson ³

RESUMO: O artigo aborda a implementação do projeto de Consciência Negra na Escola Monsenhor José Soares em conjunto com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL do Campus I, Arapiraca do Curso de História, com o objetivo de fortalecer o ensino de História Afro-Brasileiras e Africanas. A estratégia incluiu aulas expositivas, debates e apresentações culturais com alunos do 6° "A" e 9° "A" para avaliação da receptividade do projeto, resultando em uma resposta positiva e evidenciando o interesse dos estudantes pelas raízes culturais Afro-brasileiras e Africanas. O projeto desempenhou um papel significativo na construção de uma identidade positiva, combatendo o racismo e estabelecendo um ambiente inclusivo na escola. A culminância do projeto da Consciência Negra no dia 30 novembro de 2023, foi eficaz na promoção da diversidade e no estímulo à participação dos alunos, reforçando a importância de práticas educativas contínuas para valorizar a diversidade cultural e promover igualdade e respeito, conforme preconizado pela Lei 10.639/03.

PALAVRAS-CHAVE: implementação; projeto; escola; diversidade cultural; Histórias Afro-brasileiras.

¹ Graduanda em Licenciatura em História, Bolsista PIBID, UNEAL, *Campus 1*, maria.almeida.2021@alunos.uneal.edu.br.

² Graduanda em Licenciatura em História, Bolsista PIBID, UNEAL, *Campus 1*, milene.silva.2022@alunos.uneal.edu.br.

³ Doutor em História / Professor do curso de licenciatura em História, coordenador de área, bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Campus I, gladyson.pereira@uneal.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

A valorização da diversidade em todas as suas formas é essencial para o estabelecimento de uma comunidade justa e equitativa. No Brasil, durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, foi sancionada a Lei nº 10.639, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Essa alteração estabeleceu a obrigatoriedade da inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas" no currículo oficial da rede de ensino nacional. Os conteúdos relacionados a essa temática deveriam ser integrados em todo o currículo escolar, especialmente nas disciplinas de História brasileira.

Conforme destacado por Nilma Lino Gomes (Gomes, 2017, p. 7), o "movimento negro é educador" e contribui para a produção de "saberes construídos na luta pela emancipação". Essa afirmação ressalta que o movimento negro não apenas educa, mas também desenvolve conhecimentos essenciais para a emancipação racial.

Nesse contexto, o discurso que justificava a implementação da lei apontava para a necessidade de políticas que reverterem o quadro de desigualdades entre brancos e negros na educação. Essas políticas deveriam buscar, por meio de medidas educativas, combater a desigualdade e valorizar o afrodescendente, sua cultura e ancestralidade. Para tanto, era necessário compreender e valorizar suas características históricas, discutindo questões de africanismo e elementos das culturas afro na formação da sociedade brasileira (Brasil, 2004).

Essa legislação se apresenta como uma oportunidade de conscientização nos espaços educacionais. No entanto, enfrenta grandes desafios para ser efetivada nas escolas, com as temáticas sendo abordadas, na maioria das vezes, apenas no mês de novembro, durante a celebração do mês da consciência negra. O dia culminante, em 20 de novembro, é dedicado à memória de Zumbi dos Palmares, um dos principais representantes da resistência negra à escravidão durante o Brasil Colonial. Atualmente, Zumbi permanece como um grande símbolo da luta antirracista para o Movimento Negro Unificado (MNU) e a população em geral, que reconhecem sua importância na história do país.

A experiência enriquecedora relatada neste trabalho foi vivenciada por meio do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Soares, localizada em Arapiraca, município de Alagoas. Ao longo do ano, observou-se a falta de efetivação da Lei 10.639/03, evidenciando uma lacuna no entendimento dos alunos acerca das culturas afro-brasileiras e africanas. Para a maioria dos alunos, a imagem do negro no Brasil resumia-se à condição de pessoas escravizadas, revelando um desafio educacional em apresentar a verdadeira construção desse país.

No mês de novembro, a Escola Monsenhor José Soares dedicou-se ao desenvolvimento de atividades voltadas à consciência negra. Foi nesse contexto que surgiu a oportunidade de abordar esses temas de maneira mais objetiva, proporcionando aos alunos uma participação mais ativa e consciente, e aos pibidianos uma visão da importância da efetivação dessa abordagem ao longo de todo o ano. O projeto de conscientização negra revelou-se altamente benéfico ao constatar que os alunos, especialmente os de origem negra, passaram a sentir-se parte integrante do ambiente escolar, participando das aulas com maior envolvimento. Isso se refletiu no compartilhamento de exemplos durante as aulas, com músicas e apresentações de personagens negros. Com a conclusão bem-sucedida do projeto, ficou evidente que a implementação efetiva da Lei 10.639/03 nas escolas é imperativa. É importante salientar que a ausência da abordagem dessa lei na Escola Monsenhor José Soares não decorreu da falta de interesse por parte dos professores, mas sim da carência de capacitação por parte dos órgãos educacionais municipais e estaduais em relação aos temas afro-brasileiros e africanos.

2 METODOLOGIA

Neste projeto, optou-se por utilizar a metodologia da imersão organizada, uma abordagem típica do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID). Os estudantes universitários envolvidos foram inseridos na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Soares, localizada em Arapiraca, Alagoas. Durante essa imersão, os participantes puderam vivenciar e compreender profundamente o cotidiano da prática docente, tanto dentro quanto fora das salas de aula.

Além de acompanhar as atividades em sala de aula, as observações abrangeram todos os aspectos do cotidiano escolar, incluindo a interação com a direção, coordenação e equipe de apoio. Essa abordagem proporcionou uma compreensão abrangente da dinâmica escolar, com orientação direta dos professores supervisores, Maria Diomar e Adams Ferreira, e do coordenador do projeto, o professor Dr. Gladyson Stelio Brito Pereira.

Os resultados e discussões apresentados neste estudo surgiram da análise da dinâmica específica da Escola Monsenhor e das ações dos participantes do programa, conhecidos como pibidianos, nesse ambiente escolar. Durante as atividades realizadas, a ênfase foi em ministrar aulas com metodologias direcionadas para estimular a participação ativa dos alunos, motivando-os a se engajar nos debates propostos.

A comunicação direta com os estudantes foi essencial para observar as transformações em suas percepções em relação aos temas discutidos. As reflexões geradas por essas interações desempenharam um papel vital na construção e evolução deste estudo, trazendo ideias valiosas para aprimorar as abordagens pedagógicas e fortalecer a relação entre a teoria e a prática no contexto escolar.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No mês de novembro de 2023, o coordenador do PIBID de História do campus I, o professor Dr. Gladyson Stelio Brito, em colaboração com os professores supervisores, organizou a realização de aulas experimentais para os pibidianos. Durante essas atividades, cada pibidiano teve a oportunidade de guiar uma turma por um dia, sem a assistência dos demais colegas, abordando uma temática de sua escolha. Os grupos de pibidianos dos núcleos dos professores supervisores Adams Ferreira e Maria Diomar, ambos especializados na disciplina de História, se reuniram para realizar o projeto sobre Consciência Negra. O núcleo do professor Adams ficou encarregado das turmas do 6º "A" e 7º "A", enquanto a professora Maria Diomar assumiu a responsabilidade pelas turmas do 8º "A" e 9º "A". Durante essas atividades, os pibidianos tiveram a oportunidade de compartilhar seus conhecimentos e proporcionar uma experiência enriquecedora aos alunos.

Durante a escolha da temática a ser abordada com os alunos, foi considerado algo que ainda não tinha sido explorado pelos professores supervisores durante o ano letivo, que os alunos demonstrassem desconhecimento e que fosse relevante para o contexto social deles. Ao refletir sobre as observações feitas ao longo dos bimestres, foi fácil notar que temas relacionados à cultura Afro-brasileira e Africana não haviam sido abordados nas aulas de História.

“A Lei e as diretrizes entram em confronto com as práticas e com o imaginário racial presentes na estrutura e no funcionamento da educação brasileira, tais como o mito da democracia racial, o racismo ambíguo, a ideologia do branqueamento e a naturalização das desigualdades raciais.”
(Gomes, 2011, p.8).

Dessa forma, foi decidido que as aulas deveriam ser sobre História da África e Culturas Afro-brasileiras. O objetivo era desmistificar questões sobre a África e sobre as culturas Afro-brasileiras, abordando as culturas africanas, as religiões de matriz africana, o racismo e desconstruindo visões negativas que os alunos traziam para a sala de aula em relação aos africanos e suas culturas.

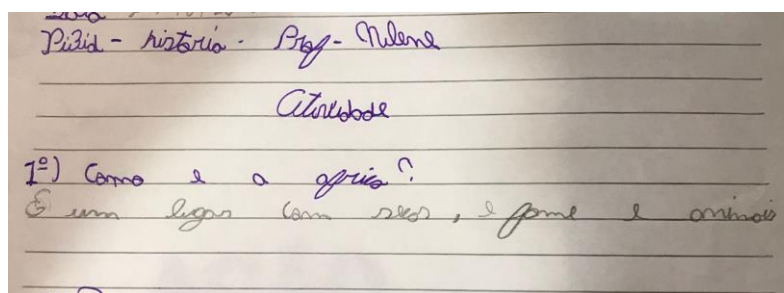
Durante as aulas, foram realizadas dinâmicas e atividades interativas para permitir que os alunos expressassem quais conhecimentos já possuíam sobre as temáticas tratadas. Foi questionado o que eles sabiam sobre o continente africano - muitos não sabiam que a África é um continente - e como nossa cultura está ligada às culturas africanas, além de discutir o racismo presente na sociedade brasileira. Nessa sondagem inicial, foi perceptível que o que estava sendo dito era novidade para as crianças, e diante das respostas dadas nas atividades e interações em sala de aula, ficou claro que ao longo de sua formação escolar não haviam adquirido conhecimentos sobre o tema. Apesar da existência da lei 10.639/03, ainda é visível a pouca abordagem desses assuntos na sala de aula.

Quanto ao que se convencionou chamar “direitos humanos” são exatamente os direitos correspondentes à dignidade dos seres humanos. São direitos que possuímos não porque o Estado assim decidiu, através de suas leis, ou porque nós mesmos assim o fizemos, por intermédio dos nossos acordos. Direitos humanos, por mais pleonástico que isso possa parecer, são direitos que possuímos pelo simples fato de que somos humanos (Bobbio, 1992, p. 34).

É crucial para alcançar esse propósito ir além dos instintos egoístas, preconceituosos e prejudiciais à convivência em sociedade. A educação desempenha um papel fundamental ao permitir que as pessoas aprimorem essa capacidade, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para construir uma vida em conjunto baseada em valores como solidariedade, justiça, respeito mútuo, liberdade e responsabilidade. Assim, ao investir na educação com foco nos direitos humanos, as pessoas adquirem as competências essenciais para estabelecer os alicerces de uma convivência mais harmônica e produtiva. Esse processo de melhoria constante traz benefícios não só para o indivíduo em sua jornada pessoal, mas também para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e ética.

Com a falta da aplicabilidade da lei 10.639/03, foi possível notar uma visão repleta de preconceitos que os alunos têm sobre as culturas Afro-brasileiras e Africanas, como pode ser observado na Figura 01.

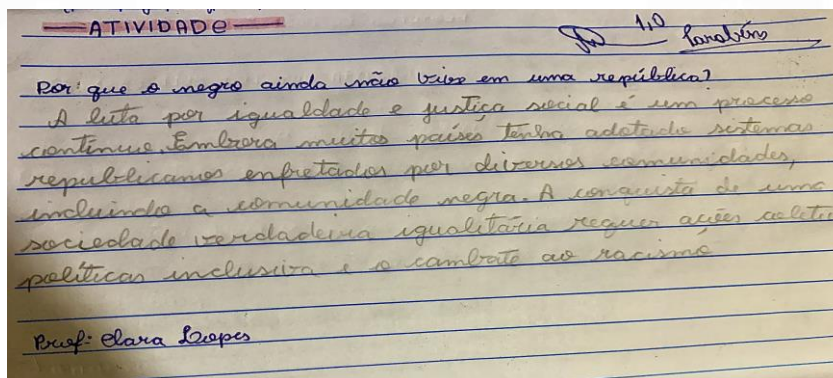
Figura 01. Fotografia de trecho de atividade em que a o aluno diz que a África “É um lugar com seca, e fome, e animais”.



Fonte: Atividade escrita realizada na turma do 6º “A”, em novembro de 2023.

Mas, ao longo do projeto, tornou-se perceptível que os estudantes começaram a enxergar de forma diferente as culturas Afro-brasileiras e Africanas, como evidenciado pelo exemplo na Figura 2, onde uma aluna desenvolveu um pequeno texto explicando por que os negros ainda não vivem em uma república no Brasil.

Figura 02. Fotografia de trecho de atividade em que a o aluno descreve o por que o Negro ainda não vive em republica no Brasil:



Fonte: Atividade escrita realizada na turma do 9º "A", em novembro de 2023.

A partir de reflexões como estas, destaca-se a significativa importância da integração desses temas no ambiente escolar, visando conscientizar e destacar o papel fundamental das pessoas negras na construção do Brasil e, de maneira mais abrangente, do mundo. A ausência da abordagem das temáticas ligadas às culturas Afro-brasileiras e Africanas nas instituições de ensino contribui para a manutenção de preconceitos, alimentando, assim, a persistência do racismo na sociedade brasileira. É imperativo que haja uma efetiva inclusão desses conteúdos nas salas de aula, proporcionando uma abertura para a desconstrução dessas barreiras e fomentando uma compreensão mais ampla e justa da diversidade cultural.

Ao longo das aulas, tornou-se evidente o crescente interesse dos alunos pelo tema, manifestado através de interações ativas. Durante as discussões, os estudantes estabeleceram conexões entre o conteúdo abordado e suas vivências cotidianas, compartilhando experiências relacionadas ao continente africano. Muitos trouxeram à tona relatos de falas preconceituosas de pessoas mais velhas e influências negativas presentes em programas de televisão, que perpetuavam visões distorcidas e racistas acerca da África e das culturas Afro-brasileiras.

Essa dinâmica revelou uma incipiente formação de uma visão crítica por parte dos alunos em relação ao que é disseminado sobre os africanos na sociedade. À medida que os tópicos eram desenvolvidos, observou-se uma transformação nos pensamentos dos estudantes. A construção do conhecimento acerca das culturas Afro-brasileiras e da História da África promoveu uma substituição positiva das perspectivas anteriormente negativas que tinham em relação ao continente africano. Este processo demonstrou a relevância do ensino na mudança de mentalidades e na promoção de uma visão mais respeitosa e esclarecida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei 10.639/03, ao ser aplicada nas aulas de História da Escola Monsenhor, teve enorme relevância, pois não apenas significou o cumprimento de uma obrigatoriedade, mas sim a abordagem de temas de extrema importância para a formação da cidadania das crianças, a desconstrução de preconceitos e ações de combate ao racismo. Ao final das aulas experimentais, o objetivo foi alcançado, com os alunos construindo uma base de conhecimentos sobre a História da África e das culturas africanas. Esse resultado fica evidente nas colocações feitas pelos alunos, que demonstram pensamentos diferentes ao comparar os comentários no início do projeto e no final do mesmo, como pode ser observado ao comparar a Figura 01 e a Figura 02.

5 AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) pelo apoio financeiro ao projeto realizado no âmbito do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Soares, em Arapiraca, Alagoas. Sob a orientação dos professores Adams Ferreira e Maria Diomar, e do coordenador do PIBID do curso de História do Campus I, Prof. Dr. Gladyson Stelio.

Neste estudo desenvolvido neste artigo, foi evidenciada a mudança na participação dos estudantes, principalmente daqueles de origem negra, enfatizando a relevância da implementação da Lei 10.639/03 ao longo do período letivo. O trabalho possibilitou uma compreensão mais aprofundada do funcionamento da escola, abrindo caminho para a adoção de métodos pedagógicos que incentivaram a reflexão e a participação ativa dos alunos.

Queremos expressar nossa gratidão à Escola Monsenhor José Soares pela parceria e pela chance de contribuir para uma educação mais inclusiva. Sem o suporte financeiro da CAPES, que tornou as atividades possíveis e fortaleceu a disseminação de uma abordagem pedagógica inclusiva na instituição, este projeto não teria saído do papel.

Agradecemos a todos os envolvidos no projeto, desde os professores até os alunos e o pessoal de apoio, pela dedicação e comprometimento demonstrados.

Este projeto marca um avanço significativo na promoção de uma educação que respeita e valoriza a variedade cultural em nosso ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. **A Era dos direitos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992. 96 p.

BRANDÃO, Elaine. Gênero e Diversidade na Escola. In: **Formação para Professoras/Etnia, Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Livro de Conteúdo - Versão 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”, e dá outras providências. Brasília, 2003.

COSTA, S. G. **Fatores que interferem no processo de construção da identidade étnico-racial no ambiente escolar**. 2014. 40 f. Monografia (Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça) - Universidade de Brasília (UnB), 2014. Disponível em: [link]. Acesso em: [data de acesso].

DIAS, A. N. R.; SANTOS, A. C.; COSTA, V. S. S.; SILVA, S. M. **A lei 10.639/2003 e os Direitos Humanos: Educação para a Diversidade**. 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 127p.

GOMES, N. L. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 27, n. 1, 2011. DOI: 10.21573/vol27n12011.19971. Disponível em: [link]. Acesso em: 1 mar. 2024.

GOMES, N. L. **O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. 1. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. 154 p.

VAINTAS, R (organizador). **Dicionário do Brasil Imperial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. 749 p.